

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - COMDEMA REALIZADO EM 29 DE JULHO DE 2022.

As 10 horas e 15 minutos do dia 29 de julho de 2022, reuniram-se em reunião ordinária presencial no refeitório do Fundo Social de solidariedade, visto que o Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade estava ocupado para reunião de Planejamento do Executivo Municipal, sito a Rua do Progresso nº 700, Rio Grande da Serra .

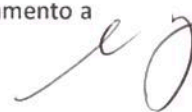
Participantes: Titulares e Suplentes com direito a voto: Amaury Monteiro Jr., Guilherme Martins Barbosa, Cláudio Fernando Pereira, Marcos de Alcântara Marinho, Adelino José dos Santos, Paulo Sérgio Venerando, Suplentes: Ana Lúcia Avelar Spinela Vaz de Alcântara, Maria Luzinete de Oliveira

Convidados: Amanda Queijo, adj. SVMA Fernando César Alvares, Fábio Ribeiro Tokozumi. Vereador Israel Mendonça da Cunha, José Soares

Pauta:

1. Leitura e aprovação das Ata da reunião anterior;
2. Reformulação da dinâmica de reuniões ordinárias e extraordinárias do COMDEMA;
3. Projeto de construção de conjunto de prédios em RGS - Licenciamento
4. Sabesp: Princípio do Poluidor-pagador!
5. Fundo Municipal do Meio Ambiente – Posição Caixa e Movimentações do mês;
6. Grupos de trabalho - andamento...
7. Assuntos Gerais.

Ao iniciar a reunião o Sr. Amaury agradeceu a presença de todos e pediu licença para adiantar o segundo assunto de pauta, de modo a que se formalize uma nova dinâmica às reuniões do COMDEMA. Na ocasião expôs que ao analisar as gravações da reunião realizada em 24 de junho de 2022 percebeu claramente que não estava havendo uma ordem bem estabelecida em relação aos itens abordados, aos tempos de intervenção e nem o devido respeito à ordem das inscrições, com a ocorrência de inúmeras conversas e discussões paralelas. Ficou estabelecido que a partir dessa reunião: serão obedecidos rigorosamente os itens de pauta. Durante a discussão de um assunto de pauta não será permitida a introdução de outro item paralelo até que o assunto se esgote e seja votado ou adiado para amadurecimento. O sr. Secretário deve ficar atento à ordem de inscrições, priorizando os Conselheiros, os inscritos que não emitiram sua opinião e o tempo de três minutos para cada um. Dessa forma todos terão a oportunidade de emitir sua opinião, colocar seu parecer e os assuntos não serão monopolizados por poucos. Dando sequência à reunião o Sr. Amaury leu a ata da reunião realizada em 24 de junho de 2022 e durante a leitura, devido a presença de novos representantes do segmento Governo ainda não nomeados, mas sem histórico do COMDEMA, procedeu-se a uma leitura comentada da referida ata, onde se abordou os seguintes itens: a. a organização e publicação das atas de reuniões desse COMDEMA não está sendo feita adequadamente, nesse ato foi assumido o compromisso de regularizá-la durante o mês de agosto de 2022, já que é de suma importância e que para cada resolução aprovada seja de conhecimentos dos órgãos públicos municipais é fundamental que elas estejam publicadas; b. outra questão extremamente importante foi relatada durante a leitura e aprovação da Ata anterior e solicitado para que estivesse presente nessa ata novamente foi a necessidade do fornecimento da posição de caixa do Fundo Municipal do Meio Ambiente, mês a mês, devido a corresponsabilidade do COMDEMA em relação às movimentações desse fundo, c. solicitadas as respostas a e-mails emitidos pela SVMA a empresas sediadas no município relativas a processos emergenciais e providências a serem adotadas em caso de ocorrências ambientais, questão essa que foi re-submetida ao Sr. Fernando, adjunto da SVMA; d. reiterada a necessidade de envio da denuncia ao MP pelo sr. Marinho do descaso da Cetesb em relação à resposta ao ofício enviado por esse COMDEMA em relação ao relatório sobre a mortandade de peixes havida em 2021 contra o qual a CausAmbientalis elaborou um contrarrelatório devidamente encaminhado a CETESB. Após o esclarecimento de todos os pontos referentes a ata, ela foi submetida para aprovação, tendo ela sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Logo em seguida a leitura e aprovação da ata o Sr. Israel Mendonça, vereador de nossa cidade, pediu a palavra e estranhou a menção a um ofício protocolado no dia 04 de maio de 2022 e não respondido pela Câmara Municipal de Rio Grande da Serra até essa data, dando ciência aos Srs. vereadores da calamidade dos serviços prestados pela Sabesp em nossa cidade. Diante desse fato, o Sr. Amaury leu todo o ofício original para os presentes e entregou a cópia protocolada ao Sr. Israel para que seja dado andamento a



ele na Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal e em ato contínuo os Srs. Conselheiros solicitaram que fosse emitido e protocolado junto à Câmara Municipal outro ofício cobrando a resposta do ofício lido nessa reunião de número Ofício COMDEMA-006-2022.CMRGS-SABESP. Na sequência, antes de dar continuidade aos trabalhos, o Sr. Fernando representando a SVMA apresentou o Sr. Fábio, novo contratado para tratar de assuntos relacionados a Licenciamento Ambiental, já com experiência na área. Devido às mudanças recentes no comando do Executivo local, até o momento não foi recomposta a equipe Governo no COMDEMA. Em função do debate e leitura do ofício enviado à Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, iniciou-se a discussão do quarto item de pauta SABESP: Princípio do Poluidor-Pagador! Iniciou-se o debate sobre a importância de multar a Sabesp por estar afastando esgoto sanitário das residências e jogando diretamente em nossos rios e córregos. O raciocínio é igual ao que seria aplicado a um cidadão caso ele jogasse esgoto "in natura" em locais inapropriados, causando grande lesão ao meio ambiente, especialmente de um sistema sensível como o dos córregos e rios formadores da Represa Billings, uma das grandes fornecedoras de água para a população do ABCDMRR. Diante da ausência de responsáveis por esse contrato junto a SABESP, esse COMDEMA colocou em votação a seguinte resolução que foi aprovada e recebeu o número COMDEMA-07-01: **Propor que a SABESP seja multada pelo não tratamento adequado do esgoto coletado em nossa cidade pela seguinte fórmula: Valor do m³ cobrado do contribuinte multiplicado pelo nº de m³ não tratados naquele ano acrescido de um porcentual a ser estabelecido em lei como compensação pelos danos causados à saúde dos moradores da cidade e aos prejuízos causados ao turismo e ao comércio de nossa cidade em função desse descaso e desrespeito com nossa cidade que é uma área de Proteção aos Mananciais e berço da Represa Billings.** Em adendo a essa proposta foi feito um adendo para que o porcentual a ser acrescido como compensação por danos causados seja de 50%, além de instruir a população da cidade a solicitar a restituição de valores pagos pelo afastamento, transporte e tratamento de esgotos não realizados pela Sabesp.

Esse COMDEMA emitirá ofício endereçado à Câmara Municipal de Rio Grande da Serra e à SVMA apresentando essa resolução e cobrando providências. Durante a reunião o MDV protocolou junto ao COMDEMA documento que solicita informações relativas a Aterro em área de Proteção Permanente localizada à Rua Guilherme Pinto Monteiro com Rua Santo Antonio. Referido documento será analisado e respondido a posteriori. Na próxima reunião desse COMDEMA será avaliada a resposta ao documento preparado para ser enviado ao MDV. Na sequência o Sr. José Soares informou ao grupo que foi criado um grupo whats app em Rio Grande da Serra denominado MNODS com o objetivo de analisar e discutir a cidade de Rio Grande da Serra sob a ótica dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Dando sequência aos itens de pauta iniciou-se a avaliação do item 3: Projeto de construção de conjunto de prédios em RGS – Licenciamento e a esse item de imediato foram acrescentados a nova informação de que se encontra em processo acelerado de aprovação para construção um Galpão em área de mangue logo atrás do Parque Linear no início da Estrada do Caracu, o processo de construção de galpão na Guilherme Pinto Monteiro em área claramente de APP, já que pelo terreno passa o córrego Fumagalli. Logo no início do debate foi lembrado que no mês de maio de 2022 esse COMDEMA aprovou uma resolução que afirmava que qualquer processo de informação para a CETESB sobre zoneamento de terreno candidato a ser objeto de construção ou desmatamento deveria obrigatoriamente indicar a existência de área de APP no imóvel e que nesse caso nenhuma liberação para construção deveria ser emitida sem aval desse COMDEMA, conforme determinado em legislação específica. Por resolução dessa reunião esse COMDEMA aprovou a resolução COMDEMA-07-02 que **solicita a SOP que informe ao COMDEMA todos os processos de informações para obras que deram entrada no mês, com endereço, zoneamento e situação em relação a APPs.** Esse COMDEMA de posse dessas informações estará atento a eventuais desvios e poderá melhor executar seu papel. O Fernando informou que a empresa "RDPAR" pretende fazer 48 unidades habitacionais. No processo de licenciamento a CETESB observou que o projeto não respeitava o padrão de 290 m² por cada unidade e em função disso determinou uma compensação urbanística, a qual foi atendida por um terreno averbado e mantido sem intervenção para essa finalidade. Ao pedir a aprovação da planta, a prefeitura constatou novamente que não estava sendo respeitado o lote mínimo para aquele espaço e foi calculado um montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) a título de compensação urbanística a serem recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal, mas essa compensação já havia sido feita para a Cetesb não, haveria como fazer nova cobrança pelo mesmo fato gerador. Em reunião na Secretaria de Governo houve um acordo onde a empresa se comprometeu a construir uma creche ou uma UBS.

Devido às limitações de teto de horário para o término da reunião e a importância desse assunto, ele deve voltar como pauta prioritária na próxima reunião do COMDEMA. Para finalizar abriu-se para assuntos gerais onde se colocou a Maria Luzinete sobre a questão relacionada a ocorrência de escorpiões na região. Paulo da vigilância sanitária informou que o caso está sendo tratado e o foco encontrado refere-se a alimento (baratas) e a pessoa que tem

transtorno relacionado a acumulação, o qual necessita além da limpeza geral também o acompanhamento médico. Em sequência Ana Lúcia comentou que participa do Comitê de Bacias e que o Projeto de Drenagem não foi aprovado sob a justificativa de não trazer nenhum benefício para a cidade. Marcos Marinho demonstrou a necessidade de projetos que tratem as causas, terem projetos bem elaborados para que se busquem verbas, assunto esse que ficou para ser discutido em próxima reunião. Por fim, a Amanda Queijo, colocou como sugestão que as reuniões do COMDEMA fossem feitas nas dependências da Câmara Municipal utilizando sua infraestrutura. Esse assunto não foi debatido pelos presentes.

Não havendo mais assuntos a discutir, a reunião foi encerrada às 11h45'.

Rio Grande da Serra 29 de julho de 2022.



Amaury Monteiro Junior
Presidente